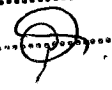




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA Câmara Municipal de
OTJ nº 100/2018 Bento Gonçalves

Projeto de Lei nº 81/2018
Processo nº 94/2018
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO EM:
19/06/2018
ÀS 08:32 Horas
Ass.: 

O presente Projeto de Lei, dispõe sobre a criação do "**PROGRAMA ADOTE UMA PRAÇA**", que tem por objetivo buscar apoio de empresas e da comunidade para conservação, manutenção, zeladoria, melhoria e fiscalização de praças, logradouros públicos e áreas públicas existentes no Município de Bento Gonçalves, bem como para participar, no todo ou em parte, da implantação de novos equipamentos comunitários.

Justifica o Executivo, que com a reformulação da Legislação Municipal vigente a respeito do tema (Lei Municipal nº 2.531/96 e Lei Municipal nº 4.499/09), dinamizando e desburocratizando a tramitação dos processos de adoção de praças, logradouros públicos e áreas públicas do Município, a fim de fomentar o interesse das empresas e da comunidade local em aderir ao "**PROGRAMA ADOTE UMA PRAÇA**".

Aduz ainda, que o "**PROGRAMA ADOTE UMA PRAÇA**" serve não apenas ao embelezamento da cidade e melhoria da qualidade de vida dos munícipes, mas também à economia de recursos públicos, já que a adoção de praças e logradouros públicos pela iniciativa privada, reduz os investimentos e gastos do Município com essas áreas, atendendo-se, assim, aos princípios da economicidade e da eficiência de gestão.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** a sua tramitação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.


Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico